



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ATA DA REUNIÃO DE COORDENAÇÃO REDE FAMÍLIA DE DEZEMBRO/2016

1
2
3
4
5 Aos dezenove de dezembro de 2016, às 9h, no DEARTI – Departamento de Articulação, na
6 Rua XV de Novembro, nº 195 - terceiro andar – Centro Histórico, sob a coordenação do
7 Senhor César Antonio Zangrande iniciou-se os trabalhos com os seguintes itens: **leitura e**
8 **aprovação da ata da reunião anterior** – O Senhor César fez a leitura, seguida das
9 alterações propostas pelos presentes, sendo a ata liberada para publicação no Portal dos
10 Conselhos. **Análise da Resolução Normativa 001/2004** – O Senhor César deu breve
11 explicação sobre o encontro do Grupo de Trabalho do Rede Família realizado no dia 12 de
12 dezembro, onde o grupo decidiu pela revisão da Resolução Normativa Integrada 001/2004.
13 O Senhor César Zangrande distribuiu cópias da Resolução Normativa Integrada 001/2004
14 aos presentes na reunião e apresentou em projeção o texto da resolução normativa integrada
15 para ser editado conforme as sugestões. A Senhora Taís Aguiar propôs que as considerações
16 contidas na resolução permanecessem na proposta e o grupo fosse direto para o artigo. Após
17 a leitura do primeiro artigo pelo Senhor César, o senhor Sérgio propôs uma visita ao
18 secretário de Governo para esclarecer à qual secretaria o Rede Família ficará vinculado. Ed
19 Carlos lembrou que a Secretaria de Governo voltaria e que o Rede Família ficaria na
20 Secretaria de Governo ou Secretaria de Cidadania. O Senhor Sérgio explicou que a inscrição
21 *órgão que a substituir* perde força. Leonidas pontuou que a Secretaria de Governo seria o
22 Senhor Rogério e teria que conversar com ele. A Senhora Taís Aguiar informou que teria
23 outro entendimento, ou seja, que a partir do retorno da Secretaria de Governo, o Rede
24 Família ficaria vinculada a SECID. Ed Carlos explicou que o Dearti estava ligado a
25 Secretaria de Governo, que foi extinta em determinado momento e subiu para Gabinete do
26 Prefeito Municipal (GPM), e vários projetos do Departamento de Articulação (Dearti) é de
27 competência do GPM, não da Secid e agora estamos no processo de reforma administração
28 que definirá o compete de cada um. A Senhora Eugênia disse que a Secretaria de Governo
29 teria que se manifesta sobre a vinculação do Rede Família. Ed Carlos propôs substituir o
30 trecho *parâmetros operacionais* por *parâmetros estratégicos* pela coordenação não ser os
31 executores. Taís explicou que o artigo primeiro coloca como acontecerá o Rede Família e
32 depois vai desmembrando a questão específica da coordenação. Taís explicou que sobre
33 operacionalização/estratégia, os gestores precisariam ver e identificar a mudança. O Senhor
34 Sérgio explicou que o importante é estabelecer que as coisas saíssem da forma que todos os
35 presentes entendam e que coloquem em prática. Taís falou que a coordenação se dá na
36 construção dos espaços nos núcleos, na cartografia e fomentação do território em si. Taís
37 propôs alterar o parágrafo único do artigo segundo porque a coordenação não está fazendo
38 zoneamento exclusivo usado pela Secretaria de Educação. O Senhor César expôs uma
39 apresentação elaborada pelo coordenador Paulo Marco durante encontro do Grupo de
40 Trabalho. A Senhora Lilian pontuou que quando o grupo começou a fazer o Plano de
41 Mobilização do Rede Família o trabalho foi crescendo e foi observado que era uma
42 estratégia e com isso chega-se a Eixos de Ação como discussão de casos, mobilização nos
43 territórios (articulação institucional) e integração/diálogo entre os conselhos municipais em
44 relação às demandas para as políticas de apoio às famílias. Segundo Lilian, partiu daí a
45 mudança da resolução destes eixos. O Senhor Sérgio opinou para substituir o trecho *da*

46 *unidade da rede municipal de ensino fundamental, estabelecido em zoneamento próprio do*
47 *Sistema Municipal de Ensino para estabelecido em zoneamento próprio.* A senhora Taís
48 propôs inserir no editor de texto as sugestões novas em vermelho e a Senhora Eugênia
49 propôs colocar em amarelo o que deve ser excluído. No parágrafo único do artigo primeiro.
50 A Senhora Elza propôs substituir *situação de risco pessoal e social* por *vulnerabilidade*. Ed
51 Carlos perguntou onde se encontra informações de atendimento da redinha como endereço e
52 renda per capita (prontuário). Lilian informou que este trabalho não foi feito porque era um
53 trabalho de pronto atendimento. Taís explicou que o trabalho é feito, mas não está sendo
54 mensurado e antes, as coordenadoras tinham papel de mensurar os casos. Sonia Santana
55 explicou que quando chega o pedido de reuniões geralmente vem o nome da mãe e crianças
56 e em serviços de saúde é relacionado à mãe e não a crianças. Ed Carlos citou que temos de
57 partir de um arquivo físico para um prontuário eletrônico como na Ficaí. Sonia completou
58 que às vezes é tratado de um problema da mãe e de um idoso em variados serviços. Segundo
59 Sonia, as reuniões são chamadas pelos Conselhos Tutelares, pelo NAPS, pelo SVC e
60 escolas. Completou também sobre as reuniões que a conclusão das reuniões ficam entre os
61 serviços envolvidos. O Senhor Sérgio sugeriu alterar onde está a palavra *publicação* e
62 inserir *decreto* porque os secretários não deixarão de indicar as pessoas. No artigo quinto, no
63 trecho *um Fórum de Discussão Permanente*, a proposta é inserir *vários instrumentos de*
64 *gestão*, por sugestão da Senhora Lilian. Taís sugeriu que o parágrafo único do artigo sexto,
65 que trata da instituição de um Fórum de Discussão Permanente, deve ser suprimido. No
66 parágrafo segundo do artigo sobre o mandato do coordenador, a proposta do grupo é de dois
67 anos com direito a recondução. Nova redação foi proposta ao artigo sétimo: *Ao final de*
68 *cada ano, a coordenação definirá as novas comunidades a serem abrangidas, considerando*
69 *seu histórico de mobilização e de atuação no campo de atendimento à família, até a*
70 *cobertura total do município.* O parágrafo único do artigo sétimo, que trata da primeira
71 microrregião a ser atendida é da Escola Municipal Pedro Crescenti, será suprimido. O artigo
72 oitavo passa a ter a seguinte proposta: *O prefeito municipal emitirá decreto nomeando a*
73 *coordenação e seus representantes no Diário Oficial do Município.* O parágrafo único do
74 artigo oitavo deve ser suprimido. Sobre os nomes dos presidentes dos nove conselhos
75 municipais que assinam a resolução, o Senhor César ficou de verificar o nome dos
76 presidentes para incluir na proposta final da resolução normativa integrada. **Reunião com**
77 **as diretorias executivas dos conselhos/comissões municipais do município** – o colegiado
78 aprovou marcar a próxima reunião mensal com integrantes das comissões executivas ou um
79 representante dos nove conselhos que formaram o Programa Rede Família. **Assuntos**
80 **gerais:** nada foi discutido neste item. Eu, César Antonio Zangrande, lavrei e assisti a
81 presente Ata.

82 **Presentes:** Leonidas Carvalho Aragão/SEMES, Elza Pereira Santos/COMMULHER, Ed
83 Carlos Pereira do Nascimento/DEARTI-SECID, César Antonio Zangrande/DEARTI-
84 SECID, Sérgio Bonavides/SESERP/SUB-RCH, Taís Pereira Aguiar/CMDCA, Lilian
85 Gonzalez Marques/SEDUC, Flávia Valentino/CMI/CMAS, Sonia Santana/DEARTI/SECID,
86 Eugenia Salgado Granja/SEDES.

87 **Ausências Justificadas:** Edmir Santos Nascimento/CMDCA, Victor
88 Azenha/DEARTI/SECID, Maria Lúcia de Souza Oliveira/COSUP-SEDUC, Sandyara Luiz
89 de Araújo/NAPNE, Maria Anunciação de Jesus Lourenço/SMS, Paulo Marco de Campos
90 Gonçalves/SEMAM e Solange Calvo/SEMAM.